

PLANO DE TRABALHO

- DADOS CADASTRAIS				CNPJ	
4- Órgão / Entidade Concedente:				03.540.410/0001-13	
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR					
Endereço: Av. 85 N° 1593 Setor Marista					
Cidade:	UF	CEP:	E-mail:	(DDD)Fone:	(DDD) Fax:
Goiânia	Go	74.160-010	agdr@agdr.go.gov.br	62.3201.3980	
Nome do Responsável:					CPF:
Danilo Santos de Freitas					587.143.911-04
RG/Órgão Exp.:		Cargo:		(DDD)Fone:	
1686610 – SSP- Go		Presidente		62.8462.6068	
Endereço Residencial:					CEP:
Av. A2 , Qd 20 – A Lt 09 Casa 1 – Jardins Atenas – Goiânia					74.885-533

1.2 - Órgão / Entidade Proponente:				CNPJ	
Prefeitura Municipal de Formosa				01.738.780/0001-34	
Endereço:					
Pça Rui Barbosa, 208 – Centro					
Cidade:	UF	CEP:	E-mail:	(DDD)Fone:	(DDD) Fax:
Formosa	GO	73.801-220			
Nome do Responsável:					CPF:
Itamar Sebastião Barreto					023.185.201-00
RG/Órgão Exp.:		Cargo:		(DDD)Fone:	
86.562 SSP- DF		Prefeito Municipal		61.9983.0028	
Endereço Residencial:					CEP:
Cond. Res. Santa Felicidade – Qd 18 – Lt. 04- C04 Formosa					73.802-900

2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
	INÍCIO	TÉRMINO
Revitalização da Praça Rui Barbosa	05/03/14	05/05/14
Identificação do Objeto		
Revitalização da Praça Rui Barbosa – Cidade de Formosa		
Justificativa		
Recuperar e revitalizar a Praça Rui Barbosa para dar maior comodidades à população;		

[Handwritten signature]



DAS RESPONSABILIDADES E DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- 1) Os partícipes deverão destacar em conjunto as participações do Governo Estadual/AGDR e do MUNICÍPIO, em todos os atos ou ações promocionais que envolverem o objeto deste ajuste, ficando proibida qualquer ação individual;
- 2) Para execução do objeto deste projeto, os partícipes atuarão assumindo responsabilidades e obrigações de cooperação mútua, especialmente as definidas na forma a seguir.
- 3) Compete à AGDR:
 - organizar, coordenar e supervisionar o cumprimento do ajuste;
 - executar as obras e os serviços indicados neste Plano de Trabalho;
 - proceder à licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 das obras e dos serviços indicados e suas responsabilidades neste Plano de Trabalho;
 - proceder à contratação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, para execução indireta por empreitada das obras e dos serviços indicados neste Plano de Trabalho;
 - exercer fiscalização sobre a execução do contrato de empreitada das obras e dos serviços em que figurar como contratante, por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto do ajuste;
 - proceder às medições do contrato de empreitada das obras e dos serviços em que figurar como contratante;
 - observar todas as normas técnicas, as especificações e os projetos referentes à realização do objeto deste convênio;
 - observar estritamente os termos das pertinentes licenças ambientais durante a execução das obras e dos serviços indicados neste Plano de Trabalho;
 - emitir os atos obrigatórios para apreciação da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado;
- 4) Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar a descontinuidade da obra;
- 5) Compete ao Município:
 - disponibilizar, livre e desimpedido de qualquer ônus, o imóvel onde será realizado o objeto do convênio, com as respectivas certidões cartorárias que comprovem a titularidade do imóvel;

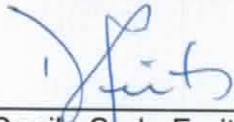
- b) providenciar as licenças ambientais pertinentes (provisória, de instalação e de funcionamento), correndo o custo das taxas atinentes ao MUNICÍPIO;
- c) observar estritamente os termos das pertinentes licenças ambientais durante a execução dos serviços especificados entre suas responsabilidades neste Plano de Trabalho;
- d) prestar colaboração e apoio logístico aos técnicos da AGDR quando em acompanhamento ou fiscalização da execução do objeto do ajuste;
- e) guardar e conservar os bens remanescentes da execução do ajuste.

- ASSINATURAS DAS AUTORIDADES REPRESENTANTES DO PROPONENTE E CONCEDENTE

Concedente: AGDR – Agência Goiana de Desenvolvimento Regional
Nome do Representante do Agente Concedente:

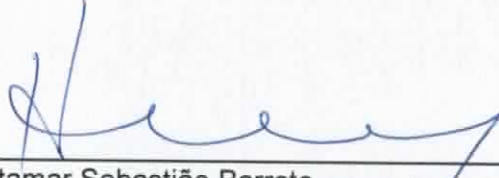
Goiânia, 04 de março de 2014.

Assinatura: _____


Danilo S. de Freitas
Presidente da AGDR

PropONENTE:
Nome do Representante do Agente Proponente:

Assinatura: _____


Itamar Sebastião Barreto
Prefeito Municipal de Formosa